



Juiz de Fora, 03 de janeiro de 2013.

Senhor Diretor,

Solicito a Vossa Senhoria que na minha propriedade seja reconhecida como Reserva Particular do Patrimônio Natural – RPPN – uma área de 72,3588 ha (setenta e dois hectares trinta e cinco ares e oitenta e oito centiares), conforme descrição abaixo:

**Nome do proprietário: Sérgio de Souza Ferreira**

CPF: 300.575.407-30

Identidade: 737015 SSP/RJ

Nº da matrícula de registro do imóvel: 3.457

**Nome do Imóvel: Fazenda São Joaquim**

Nome da RPPN: **Recanto Zen Franciscano**

Área total da propriedade: 148,6560

Área total da RPPN: 72,3588

Município: **Mar de Espanha**

CEP: 36640-000

**Endereço: Estrada de Mar de Espanha para Chiador, km 12 no distrito de Saudade**

Rua/Avenida: Zona Rural

Telefone: (21) 8181 6968

Declaro que estou ciente da legislação referente a RPPN, especialmente quanto ao caráter de perpetuidade e averbação em cartório.

Atenciosamente:

Proprietário

À  
Diretoria de Áreas Protegidas  
Instituto Estadual de Florestas  
Belo Horizonte / MG

05020000457/13  
Abertura: 12/07/2013 16:14:40  
Tipo Doc: SOLICITAÇÃO  
Unid Adm: NUCLEO JUIZ DE FORA  
Req. Int: SETOR DO NUCLEO FLORESTAL  
Req. Ext: SÉRGIO DE SOUZA FERREIRA  
Assunto: SOLICITAÇÃO DE RPPN / 72.3588HA.





## LAUDO TÉCNICO DE VISTORIA RPPN

### 1- DADOS GERAIS:

**Proprietário:** Sérgio de Souza Ferreira.

**CPF:** 300.575.407-30.

**Identidade:** 737015 SSP/RJ

**Propriedade:** Fazenda São Joaquim.

**Matrícula do Imóvel:** Cartório de Registro de Imóveis - Matrícula nº 3.547.

**Área proposta para criação da RPPN:** 72,3588ha (área averbada como reserva legal) dividida em 2 áreas distintas.

**Denominação da área:** RPPN Recanto Zen Franciscano.

**Município:** Mar de Espanha/MG.

### 2- INFORMAÇÕES GERAIS:

A proposta de criação da RPPN Recanto Zen Franciscano foi definida em parte da área já averbada como reserva legal de 72,3588ha, sendo uma denominada de RPPN 01 com área de 45,0876ha e outra, RPPN 02 com área de 27,2712ha, conforme memorial descritivo e planta georreferenciada, apresentada pelo Engenheiro Florestal Robson Minateli, CREA MG 113.630/D, na Fazenda São Joaquim, de área total de 148,6560ha, no município de Mar de Espanha.

Em 24 de julho de 2013, foi realizada a vistoria técnica no local indicado pela planta georreferenciada e demais documentos apresentados.







### 3- LOCALIZAÇÃO E DESCRIÇÃO DA ÁREA:

A área destinada a criação da RPPN está localizada no município de Mar de Espanha no acesso para Chiador, Km 12, no distrito de Saudade.

Localização geográfica S 21°56'28,09" W043°03'04,35" (WGS 84).

A propriedade está inserida na bacia hidrográfica do Rio Cágado.

O clima na região apresenta temperatura média entre 22° e 23° C, com verões chuvosos e invernos secos.

O relevo é ondulado, apresentando declividade média de 30%, com altitude média de 550 metros.

O solo é caracterizado pelo latossolos vermelho-amarelos álicos e distróficos, cambissolo e neossolos.

A área está inserida na região do Bioma Mata Atlântica, apresentando fragmento característico de floresta estacional semidecidual, em estágio médio a avançado de regeneração.

Podemos citar algumas espécies recorrentes no local, tais como: angico branco, angico vermelho, ipê amarelo, imbuia, quaresmeira, embaúba, garapa, vinhático, jacarandá, cedro rosa, canela, dentre outras.

Dentre espécies da fauna observadas e descritas pelos moradores da área de interesse, podemos citar: avifauna: gavião carrapateiro, jacu, maritaca-verde, alma de gato, tangará, beija-flor-tesoura, beija-flor-preto, vira-folha, tucano, trinca-ferro, melro, azulão, bem-te-vi, sabiá, rolinha-roxa.

Dentre os mamíferos, podemos citar: bugio, paca, sauá, preá, gambá, cuíca, capivara, lobo-guará, tamanduá, mico-estrela, tatu-galinha.

Algumas espécies de répteis: lagarto, jararaca, cobra-cipó. Anfíbios: sapo, rã das pedras, sapo martelo e rã.





#### 4- ESTADO DE CONSERVAÇÃO DA ÁREA PROPOSTA:

A RPPN ocupará uma área de mais de 48% da área total da propriedade. Esta área está dividida em dois fragmentos, uma área denominada de RPPN 01 de 45,0876ha e RPPN 02 de 27,2712ha, sendo que o fragmento maior se interliga com a área de preservação permanente da propriedade, o que favorece dessantação de animais e a troca genética.

São fragmentos de mata atlântica, de floresta estacional semidecidual, de estágio médio a avançado, que tem a seu favor o interesse do proprietário em preservação da fauna e flora ali existentes, inclusive, com ampliação de áreas para recuperação.


#### 5- CONCLUSÃO:

A área de 72,3588ha, indicada para criação da RPPN Recanto Zen Franciscano, é representativa, importante para proteção e conservação deste remanescente do Bioma Mata Atlântica, bem como da fauna existente.

É importante ressaltar que o proprietário da área terá que reafirmar seu compromisso com a área destinada a RPPN para que a mesma continue a ser preservada evitando a entrada de animais domésticos, mantendo aceiro a fim de evitar o fogo na área, bem como afixar placas indicativas da criação da área como RPPN.

Diante ao exposto, sou pela aprovação da solicitação.

Juiz de Fora, 07 de outubro de 2013.

  
Cláudia Maria Lourenço de Oliveira  
Analista Ambiental - MASP 1020999-7  
Agência Avançada do IEF/Juiz de Fora







**Ofício 51 solicitando ITR e CCIR enviado em 18/10/2013**

**h) Ofício enviado ao Escritório Regional IEF (solicitação de vistoria): NÃO SE APLICA**  
Escritório e representante:

Data:

**i) Laudo de vistoria de responsabilidade do IEF:**

- Data de Recebimento: 16/10/2013
- Deferimento: Deferido pela analista ambiental Cláudia Maria Lourenço de Oliveira

**2) Parecer Jurídico:**

De acordo com Germano Luis Gomes Vieira (Procurador Chefe do Igam – MASP 1.285.876-7), e Max Galdino Pawlowski (Assessor Jurídico Chefe da Semad – MASP 612.068-7), “competem ao Jurídico apenas aprovar os termos da Portaria a ser editada e não o processo.”  
MEMO n.º 138/2012/PROGE/NAM/IEF/SISEMA em 07/12/2012

**4) Conselho de Administração do IEF:**

**5) Portaria do IEF:**

**6) Averbação Termo de Compromisso:**

**7) Conclusão: parecer final sobre o processo de responsabilidade da GCIAP**

Conclusão:

Nome e assinatura do representante da GCIAP:

Local e Data: